ANEXO AO DECRETO Nº 32.226

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR**
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	08.244.0510.1015	Investimento na Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.792,95
Justificativa: Reforço orçamentário para custear instalação de hidrantes e alarmes no Centro de Convivência do Idoso, conforme instrução do Corpo de Bombeiros.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**5.792,95**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR**
Unidade	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	08.244.0080.2076	Manutenção das Atividades da Gestão e Aprimoramento do SUAS	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.792,95
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender os objetivos planejados.			
TOTAL DA ANULAÇÃO			**5.792,95**

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS		
Anulação	**113.196.086,24**	**100,00%**
Saldo utilizado até 31/01/2024	13.875.470,00	12,26%
Valor da Suplementação	**5.792,95**	**0,01%**
Saldo para Suplementação	99.314.823,29	87,74%
Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2024 está disposta no caput do art. 5º da Lei nº 5.366, de 28 de dezembro de 2023 (LOA 2024).		

PORTARIA N° 77993

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art.86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 3498, de 26 de janeiro de 2024, da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento de Chamamento Público, cuja finalidade específica é a contratação de leiloeiro oficial, visando à alienação de veículos, bens imóveis e bens móveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Designar **Willian Simão Soares de Souza**, Educador Social Júnior, **Lillian Alessandra da Silva**, Agente Administrativo Júnior e **Adelson Zilli**, Assistente Administrativo Especialista, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração